



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 002/2019

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o que consta nos incisos I, II, III, IV, V e VI do parágrafo 1º, do Artigo 13, da Resolução Consuni 010/2018, aprovada na sessão extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

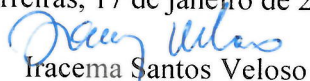
Art. 1º **DESIGNAR** os representantes abaixo para constituírem a Comissão Permanente de Acompanhamento de Denúncias e Processos Administrativos relacionados a questões de assédio moral, sexual e preconceito e para propor campanhas educativas e ações preventivas da Universidade Federal do Oeste da Bahia:

Comissão Permanente de Acompanhamento de Denúncias e Processos Administrativos da UFOB	
Representantes do Gabinete da Reitoria	
Titular	Suplente
THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN	MARIA VICTORIA BRAZ BORJA RODRIGUES
Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	
Titular	Suplente
JUCELYNO MAYKO CORADO MACEDO	CAILON FRANÇA DE CASTRO
Representantes da Pró-Reitoria de Graduação e Ações Afirmativas (PROGRAF)	
Titular	Suplente
CARINE TEIXEIRA GALDINO SOUZA	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA TERTO
Representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação	
Titular	Suplente
JARINE BARBOZA ROCHA MENSCH	ROMUALDO MACHADO FERREIRA
Representantes do corpo Docente	
Titular	Suplente
VIVIAN MARIA CORNETI DE LIMA	ALINE DE CALDAS COSTA DOS SANTOS
Representantes dos Discentes	
Titular	Suplente
YANNA RICHELLY DE SOUZA COSTA	ANA THAISA GOMES MONTEIRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 17 de janeiro de 2019.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*